



1ª VARA DA COMARCA DE URUSSANGA – SC

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **KBN AGRO INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO MÃO DE OBRA E TRANSPORTES LTDA.** O (a) Dr. (a) **Karen Guollo**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Urussanga-SC, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 5003685-75.2022.8.24.0078** - ajuizado por **ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 15:20 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/08/2026 às 15:20 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ (SC)**, JUCESC – **AARC/512**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

ACESSE E VEJA MAIS





pagamento parcelado.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de suspensão ou extinção do feito, em razão do acordo, depois de iniciados os atos preparatórios ao leilão, fará jus o Leiloeiro à remuneração equivalente a 3% (três por cento), calculando-se o percentual sobre o valor da avaliação do bem ou da execução, o que for menor.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

DESCRIÇÃO:

a) PRENSA HIDRÁULICA, com dois anos de uso. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 87.459,85 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para mai/2026.

b) 400 UNIDADES DE GRELHA DE CONCRETO 80x35cm. Valor unitário: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 41.543,43 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) para mai/2026.

c) 151 UNIDADES DE COMEDOURO para leitão. Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais). Valor total: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.508,05 (dezesseis mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos) para mai/2026.





c) **80 UNIDADES DE GRELHA DE CONCRETO** 1,98x30cm. Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 52.475,91 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) para mai/2026.

d) **130 UNIDADES DE GRELHA DE CONCRETO** 80x60cm. Valor unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor total: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 35.530,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para mai/2026.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada Geral, Rio América Baixo, (Comercial) (Lat/Long: 28.51662, 49.33388), Urussanga-SC.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) para jul/2024 (conf.evento 53).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 233.517,80 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) para mai/2026 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SC.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dra. Karen Guollo

MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Urussanga-SC.

